



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto na [Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando a [Portaria PGR/MPF nº 174, de 5 de março de 2015](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.00.000.001174/2016-18, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República MARIO JOSE GISI para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), tudo como previsto na [Portaria PGR/MPF nº 340, de 30 de abril de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 66, de 4 de maio de 2015.

Ministério Público Federal
ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 18 mar. 2016. Seção 2, p. 46.](#)